

Doc. nº XXXVII
Aprovado 33
Vitória, 26/03/03

Quanto ao documento 36- Presbitério Litorâneo de Pernambuco sobre a deposição do **Rev. Ricardo César Lima de Vasconcelos** nos termos do artigo 9º, alínea "d" do CD/IPB.

A CE/SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos:

- 1 - Tomar conhecimento
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB
- 3 - Interceder por ele e sua família.
- 4 - Referir à Secretaria de apoio pastoral.

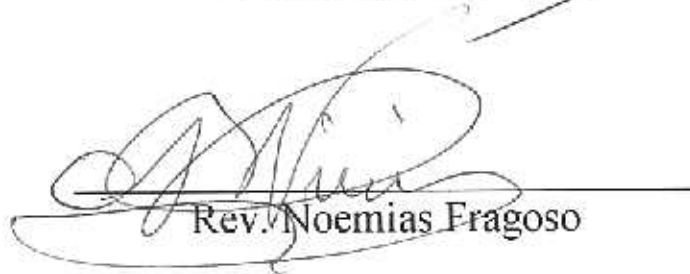
Sala das Sessões, 25 de março de 2003.



Rev. José Carlos Valentim dos Santos



Rev. Isauro Carriel



Rev. Noemias Fragoso

Sub. Com. IX
Robe
Pies, S/C-IRB
VITORIA-ES

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO - SCP
PRESBITÉRIO LITORÂNEO DE PERNAMBUCO - PLPE

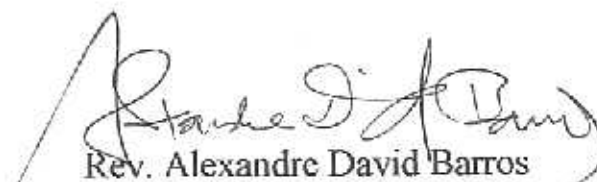
Ao
Secretário Executivo do Supremo Concílio
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Rua Irmãos Kennedy, 44/301 Cidade Nova
Belo Horizonte - MG - CEP 31.170-130

DESTINO:
24 NOV 16 48 PM 000036
PROTÓCOLO

Vimos por meio desta comunicar à Comissão Executiva do Supremo Concílio, que o Rev. Ricardo César Lima de Vasconcelos foi despojado do ministério por deposição no dia 27 de novembro de 2001 no Tribunal Eclesiástico do Presbitério Litorâneo de Pernambuco - PLPE, conforme cópia da Sentença em anexo.

Sem mais para o momento, dispomo-nos a quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Em Cristo, Jesus.


Rev. Alexandre David Barros
Secretário Executivo